



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 3770

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- Decreto Nº 030 de 30 de Março de 2021 - Decreta Ponto Facultativo.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 030 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO

EM 30/03/2021
Débora M^a de L. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4755

“Decreta Ponto Facultativo”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas Repartições Públicas Municipais
no dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º Os serviços e as atividades consideradas de **natureza
essencial**, especialmente nas Unidades de Saúde, plantões já
determinados, limpeza pública e a Guarda Civil Municipal, deverão
ser mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaguaripe, 30 de março de 2021.


HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito